



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 07/2023-SESA

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO MALATO DE SUNITINIBE 50MG, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0200189-15.2023.8.06.0173, ORIUNDO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 24º, INCISO II E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se no atendimento ao Processo Judicial Nº 0200189-15.2023.8.06.0173, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá, que determina a aquisição de 04 (quatro) caixas do medicamento Malato de Sunitinibe 50mg, caixa com 28 cápsulas gelatinosas duras, que serão destinadas ao paciente Valdi Bento Pereira. Vale Ressaltar que o medicamento é imprescindível para o tratamento do paciente, sendo urgente, para evitar o risco de complicações.

3-JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

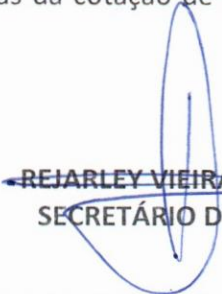
RAZÃO DE ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO Malato de Sunitinibe 50mg. A razão da opção em se contratar a empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.329.222/0001-76, situada na Rua João Carvalho, nº 205, Bairro Aldeota na Cidade de Fortaleza / CE, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme mapa comparativo de preços em anexo aos autos do processo. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta foi de R\$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), sendo 04 caixas de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais). Logo, justifica-se a razão da escolha desta empresa para a presente contratação.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor contratado teve como base os valores ofertados nas propostas de preços das empresas as quais se manifestaram interessadas na contratação. Considerou-se o fato de que o valor encontra-se abaixo dos valores orçados pela administração municipal, mediante aferição comparativa entre os preços ofertados e valores propostos e orçamento apresentados pelo Departamento de Compras e Pesquisa de Preços do Município, onde, ao final, comprovou-se a vantajosidade e economicidade no feito, mediante as justificativas da cotação de preços e mapa comparativo de preços, anexos nos autos processuais.

Tianguá/CE, 24 de agosto de 2023.


REJARLEY VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE